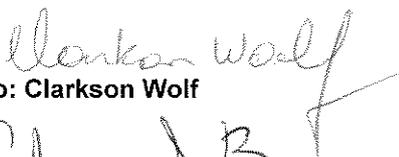


Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 187/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 652224, **para Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de material elétrico - motobombas, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 24 dias de fevereiro de 2017, às 11:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 003/2017, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 14 de fevereiro de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 07 – G TEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS EIRELI EPP** – no valor unitário de R\$540,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, verificou-se a ausência do subitem 9.2 letra "h" Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial. No entanto, em consulta aos documentos já apresentados pela arrematante em 29 de novembro de 2016, (fl. 87/112), a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial **encontram-se fora do prazo de validade** (fl. 093), portanto, foi **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **HIDROSSOLO SERVIÇOS AMBIENTAIS E POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Informa-se que, a sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente ao item 07 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Pregoeiro: Clarkson Wolf

  
Apoio: Adriano Selhorst Barbosa